



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA



INDICAÇÃO Nº 038/2025

Ao.: Exmo Senhor Prefeito Municipal, Antônio Marcos Thomazini.

Assunto.: Indicação para Concessão do Aumento da Revisão Geral Anual (RGA) aos Servidores Públicos Municipais.

Justificativa.: Senhor Prefeito Venho por meio desta indicar a necessidade de concessão da Revisão Geral Anual (RGA) aos servidores públicos municipais de Paranatinga, considerando a importância desse reajuste para a valorização dos profissionais que atuam em prol da nossa comunidade.

A RGA é um direito garantido pela Constituição Federal, que visa assegurar a recomposição do poder aquisitivo dos servidores frente à inflação e outros fatores econômicos. Nos últimos anos, observamos um aumento significativo no custo de vida, o que impacta diretamente na qualidade de vida dos servidores e suas famílias.

Além disso, é fundamental reconhecer o esforço e dedicação desses profissionais, que desempenham suas funções com compromisso e responsabilidade, contribuindo para o desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos em nossa cidade.

Portanto, solicito que esta indicação seja avaliada com atenção e que sejam tomadas as providências necessárias para garantir a concessão da RGA, promovendo assim justiça e valorização aos nossos servidores públicos.

Agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para discutir esta questão mais detalhadamente.

Atenciosamente,

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, em 10/04/2025.

Gabinete do Vereador
RAFAEL ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANATINGA - MT
CNPJ:15.023.971/0001-24

RECEBIDO
20/04/19
E-